



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2026

Ementa: Concede licença ao Vereador Vicente de Paula Ferreira Junior.

Art. 1º - Fica concedido a partir de 20 de abril do corrente ano, nos termos do II, do art. 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra Mansa c/c Art. 30, II, da Lei Orgânica Municipal, licença ao Vereador Vicente de Paula Ferreira Junior.

Parágrafo único - A licença de que trata o caput deste artigo durará pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de abril do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 15, DE ABRIL DE 2026.

***PAULO SANDRO SOARES
PRESIDENTE***

***RAYANE BRAGA
1ª VICE PRESIDENTE***

***CARLOS JOSÉ
2º VICE PRESIDENTE***

***JEFFERSON MAMEDE
1º SECRETARIO***

***ELIAS BARBOSA
2º SECRETARIO***

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

O presente projeto de Resolução versa sobre o pedido de licença do Vereador Vicente de Paula Ferreira Junior, conforme solicitação do **Ofício nº REQ/GAB/VERPISS/2026**, datado do dia 13 de abril de 2026.

É por este motivo é que esperamos a aprovação do presente Projeto de Resolução pelos nobres edis.